UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

Resultado de recurso à nota na Prova Escrita do processo seletivo (Edital no1/2017)
Candidato: Carlos Luciano Oliveira de Aguiar

Parecer

O recurso impetrado pelo candidato, inscrição número 66 ao Edital de Seleção no. 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, linha Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental, contesta a prova escrita nos seguintes pontos:

- ter respeitado a bibliografia sugerida de acordo com o grupo de docentes e temática de pesquisa indicados no Quadro 1 do edital;
- ter citado devidamente os autores;
- ter relacionado a resposta ao tema da questão e ao anteprojeto, conforme linha de pesquisa.

Conforme previsto no item 7.1.2 do Edital de Seleção, a correção considerou a estruturação do texto, conhecimento e profundidade do tema demonstrado pelo candidato; a pertinência da resposta ao enunciado da prova; a coerência dos argumentos e correta citação de autores; correção de linguagem e clareza de expressão. Após a revisão da prova do candidato a banca examinadora fez as seguintes considerações:
O candidato parte de uma premissa falsa, ao afirmar que "o bem-estar físico, mental e social do ser humano depende do combate e controle dos ruídos". Além disso o candidato não respondeu à questão geral, não abordou a Amazônia no seu texto, limitou o foco nos espaços públicos. Outro problema foi a afirmação, sem referências, de que "criar espaços em ambiente saudável (...), considerar a eficiência energética e o ciclo de vida da estrutura edificada, minimizar desperdícios, (...) se constitui fundamental para a comodidade sonora", onde o candidato demonstra, no mínimo, precipitação na correlação de conteúdo. Todos esses fatores comprometeram a avaliação nos três quesitos relativos ao conteúdo e justificam a manutenção da nota cinco já atribuída ao candidato.

Profa. Dra. Ana Cláudia Duarte Cardoso

Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima